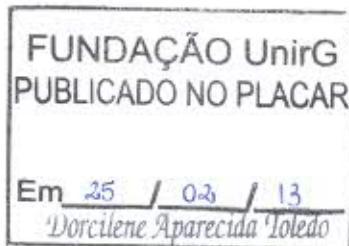


PORTARIA Nº. 084 /2013, DE 25 DE fevereiro DE 2013.



Secretária Executiva
Portaria nº 639/2011
Fundação UnirG

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

Considerando a solicitação feita pelo Patrimônio, que requer alteração do período de férias do servidor TAIGUARA DE PELLEGRINI MACIEL, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor TAIGUARA DE PELLEGRINI MACIEL, Motorista, matrícula funcional nº 1204, previsto para 04/02/2013 a 19/02/2013, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO

Presidente da Fundação Unirg